

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

Comissão Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – ADJUDICA o objetivando: prestação de Serviços de consultoria em Gestão Salarial desta Prefeitura Municipal, mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a **FABRÍCIO ALVES SANTOS**, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 946.916.305-20, brasileiro, casado, com sede na Avenida Claudio Botelho, nº 1.065, Residencial Alfa Park, casa 163, Bairro Primavera, na Cidade de Vitória da conquista - Ba, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 03 de janeiro de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão

### RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, conforme parecer da comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com **FABRÍCIO ALVES SANTOS**, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 946.916.305-20, brasileiro, casado, com sede na Avenida Claudio Botelho, nº 1.065, Residencial Alfa Park, casa 163, Bairro Primavera, na Cidade de Vitória da conquista - Ba. OBJETO: prestação de Serviços de consultoria em Gestão Salarial desta Prefeitura Municipal. Valor global do objeto Adjudicado é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, devendo ser celebrado o contrato com **FABRÍCIO ALVES SANTOS**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 03 de Janeiro de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa – Prefeita Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A Prefeita Municipal de Caatiba, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 003/2022 – Objetivando: prestação de Serviços de consultoria em Gestão Salarial desta Prefeitura Municipal. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com **FABRÍCIO ALVES SANTOS**, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 946.916.305-20, brasileiro, casado, com sede na Avenida Claudio Botelho, nº 1.065, Residencial Alfa Park, casa 163, Bairro Primavera, na Cidade de Vitória da conquista - Ba. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.